



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

## PROJETO DE LEI N.º 29 /2024

Pg. 1 de 2

**Altera a denominação da Unidade Básica de Saúde Dr. Isnard Maia Bezerra – UBS do Alto do Jovino, em Cunha – Lei 1.798/2021.**

A Câmara Municipal de Cunha DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica alterado o nome da Unidade Básica de Saúde Dr. Isnard Maia Bezerra – UBS do Alto do Jovino, nesta cidade, que passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Dr. Harden Costa Resende.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ronaldo Charles dos Santos".  
**RONALDO CHARLES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

**PROTOCOLO**

Nº 831

14 NOV 2024

13:25

CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA



# CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

“PORTAL DA CIDADANIA”



[www.cunha.sp.leg.br](http://www.cunha.sp.leg.br)

## PROJETO DE LEI N.º 29 /2024

Pg. 2 de 2

### JUSTIFICATIVA

Nobres Pares;

Submeto à elevada apreciação desta Casa, o Projeto de Lei que altera denominação da Unidade Básica de Saúde Dr. Isnard Maia Bezerra – UBS do Alto do Jovino, nesta cidade, a fim de seja intitulada Unidade Básica de Saúde Dr. Harden Costa Resende.

A atual denominação já prestou justa homenagem e reconhecimento a importância do Patrono Inicial. Contudo, por razões de natureza pessoal, os familiares solicitaram a revisão do patronímico e, sua alteração.

Neste diapasão, em atendimento ao solicitado pelos familiares do patronímico dado na Lei n.º 1.798/2021, e, sendo cediço e inconteste as contribuições trazidas à população Cunhense pelo senhor Harden Costa Resende como servidor público (dentista), a alteração é medida de rigor.

Harden Costa Resende, em brevíssima síntese, fixou residência no município no ano de 1.992, ingressando nos quadros do funcionalismo no ano seguinte (1.993) – e, até seu óbito, ocorrido em 19/05/2024, desempenhava cumulativamente funções na rede pública municipal e na Santa Casa Local – sendo um expoente em sua área de atuação.

No desempenho de suas funções, ancorado em especializações, trouxe aos cidadãos Cunhenses atendimento de excelência, proporcionando qualidade de vida e dignidade humana sendo, sua memória, merecedora de respeito e, sua história, orgulho ao povo Cunhense.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta casa.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da  
Câmara Municipal de Cunha  
Ronaldo dos Santos

Venho por meio desta, requerer  
o cancelamento do prefeito referido a  
homenagem no Oratório Dr. Ionard  
Maia Bezerra por motivos particulares.

Sem mais  
atençõesamente, de Novembro de 2024

Maria Denise Gericard Bezerra